



# Governo não deve exagerar nas multas das empreiteiras

12/03/2015

O governo federal não deve exagerar nas multas que aplicará às empreiteiras envolvidas nos esquemas de corrupção com a Petrobras denunciadas pela operação “lava jato”. Caso contrário, as empresas podem ficar insolventes, o que, devido ao tamanho delas, afetaria a cadeia produtiva nacional, diminuiria a arrecadação tributária e provocaria demissões.

Essa é a opinião do advogado especializado em recuperação de empresas **Thomas Felsberg**, sócio fundador do Felsberg Advogados. De acordo com ele, caso sejam aplicadas todas as multas previstas em lei — como administrativa, relativa ao crime de corrupção, ao de lavagem de dinheiro, concorrencial, tributária, do mercado de capitais — as construtoras inevitavelmente entrarão em falência ou recuperação judicial.

“Se um menino é pego colando na escola, ele deve ser punido, claro, receber uma advertência ou suspensão. Mas não pode ser massacrado, expulso do colégio. A mesma coisa acontece com as empreiteiras. Elas simplesmente não têm capacidade de pagar tudo isso. É preciso adequar as penalidades para um valor que possa ser pago por elas. E isso não é ‘pizza’”, afirmou o advogado nessa quarta-feira (11/3) em almoço de apresentação da nova sede de seu escritório, localizada na zona sul de São Paulo.

Porém, segundo o advogado, se o governo for rigoroso nas penalidades, poderá impulsionar a insolvência das construtoras. E isso, aliado à produção aquém das expectativas do pré-sal e à crise do setor naval, além do baixo crescimento e dólar e inflação em alta, pode impactar a economia em geral e aumentar o número de pedidos de falência e recuperação judicial em todo o país, diz Felsberg. Na visão dele, 2015 e os anos seguintes serão “difíceis”.

Outra medida que o advogado considera que pode dificultar a vida das empresas é o fim das desonerações de contribuições previdenciárias, que a presidente Dilma Rousseff anunciou como parte do pacote de reajuste fiscal, e está sendo discutida no Congresso Nacional. No entendimento do sócio da área tributária do Felsberg Advogados **Thiago Medaglia**, o plano pode acabar sendo um tiro no pé do governo, uma vez que pode acarretar demissões e diminuição da atividade econômica, gerando, ao final, menos dinheiro de impostos ao Estado.

Felsberg também discorda da opinião do advogado e jurista Modesto Carvalhosa de que as [empreiteiras envolvidas em esquemas de corrupção com a Petrobras deveriam ser dissolvidas mediante a aplicação da “pena de morte empresarial” da Lei Anticorrupção \(Lei 12.846/2013\)](#). Fazendo a ressalva de que é contra a impunidade, o advogado disse que “qualquer empresa que pode ser recuperada, deve ser”, devido ao impacto que o encerramento de suas atividades gera nos empregos, no PIB, e na arrecadação de impostos.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2015-mar-12/governo-nao-exagerar-multas-empreiteiras-advogado/>